



DECRETO Nº 71, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIRAPAMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, em razão de renúncia de membros anteriores; **CONSIDERANDO** a reunião realizada no dia 09 de abril de 2025, conforme ata lavrada e aprovada pelo colegiado;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, em razão de renúncia de membros anteriormente designados;

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 09 de abril de 2025, conforme ata aprovada pelo colegiado;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º Fica recomposto o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB do Município de Santana do Pirapama/MG, para mandato com duração de quatro (04) anos, contados a partir da data de publicação deste Decreto, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Efetiva: Vanessa Aparecida Gomes Tameirão – CPF: 914.796.066-34
- Suplente: Solange Rezende Lima – CPF: 042.063.116-09
- Efetiva: Edna Gonçalves Barbosa – CPF: 072.755.486-74



- Suplente: Maria Francisca da Silva Gomes Assis – CPF: 781.919.046-91

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- Efetivo: Reginalda de Matos Barbosa Fonseca – CPF: 037.847.936-90
- Suplente: João Marcos Maciel Luiz – CPF: 091.059.186-50

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Efetiva: Carina Aparecida Oliveira Pereira – CPF: 095.924.626-66
- Suplente: Sílvia Aparecida Fonseca Barbosa – CPF: 686.111.706-44

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:

- Efetiva: Maria Eunice Moreira Barbosa – CPF: 068.288.536-36
- Suplente: Emerson Geraldo Soares dos Anjos Cruz – CPF: 060.812.456-75

V – Representantes dos Pais de Alunos:

- Efetiva: Michelle Cristina Barbosa da Silveira – CPF: 076.511.276-09
- Suplente: Jéssica Menezes de Souza – CPF: 117.117.836-09
- Efetiva: Marcos Antônio da Silva Moreira – CPF: 054.466.156-70
- Suplente: Eulália Maria de Matos Pereira – CPF: 048.419.756-83

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Efetiva: Úrsula Margareth Salles Soares – CPF: 005.348.406-12
- Suplente: Clarinda José da Silva Filha Faria – CPF: 068.354.536-13
- Efetiva: Quele Soares dos Anjos da Cruz – CPF: 077.517.396-73
- Suplente: Sílvia da Silveira Marques – CPF: 139.785.286-06

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Efetiva: Maria da Conceição Martins da Silva – CPF: 415.686.646-72
- Suplente: Elane Fernandes Martins Bonifácio – CPF: 902.904.106-49

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

- Efetiva: Tália Bonifácio de Almeida – CPF: 700.440.086-78
- Suplente: Márcia Marques da Silva Teixeira – CPF: 086.529.326-03

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- Efetiva: Elizabete da Silva Araújo Costa – CPF: 660.796.246-72
- Suplente: Devair Aparecida Costa Martins – CPF: 880.737.506-00
- Efetivo: Gilberto Marques Teixeira – CPF: 069.747.186-16
- Suplente: Maria das Graças de Oliveira Moreira – CPF: 686.429.896-53

Art. 2º Ficam designados para compor a Diretoria do Conselho, os seguintes membros:

- **Presidente:** Úrsula Margareth Salles Soares
- **Vice-Presidente:** Reginalda de Matos Barbosa Fonseca



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG
CNPJ: 18.116.178/0001-68

Gabinete do Prefeito

- **Secretária:** Maria Eunice Moreira Barbosa

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 56 de 15 de abril de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Santana de Pirapama, 09 de maio de 2025.

Marcos Henrique Gomes Tameirão
Prefeito Municipal

Publicado em 09 de maio de 2025.

Vanessa Aparecida Gomes Tameirão
Secretária Municipal de Governo